

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Período: 7º **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72 h/a

Ano: 2018.

EMENTA

Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil e legislação processual civil extravagante. Jurisdição voluntária. Relação entre a aderência do procedimento e a correlata tutela jurisdicional objetivada. Variedade de procedimentos. Efetividade do processo e pleno acesso à justiça.

OBJETIVO GERAL

Apresentar ao corpo discente conhecimentos sobre o funcionamento dos procedimentos especiais e sua utilidade frente ao direito material, o que facilita a assimilação dos conteúdos identificados no programa da disciplina, com abertura para a inserção de debates, não obstante seu caráter eminentemente dogmático.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Explorar, a partir da abordagem dos conteúdos, não apenas suas características técnicas e exigências formais, mas, de forma adequada e compatível com as especificidades da disciplina, marcadamente formalista, buscar, com os alunos, a reelaboração e produção de conhecimentos e não apenas à aquisição dos conhecimentos existentes, o que se justifica não somente no fato de que a abordagem crítica facilita a compreensão e a criatividade do estudante, mas também no fato de que o processo civil encontra-se em crise, dada a incapacidade dos profissionais do direito buscarem soluções "fora da moldura" para os graves problemas institucionais e sociais a que o processo não tem sabido resolver ou mesmo tenha sido a própria causa.
- 2) Estimular a interpretação constitucional da disciplina, invocando os princípios constitucionais do processo, em contraste com a solução técnica legislativa e jurisprudencial dada às diferentes situações processuais, questionando sua adequação ou não para os diversos contextos processuais e sociais.
- 3) Incentivar a pesquisa jurisprudencial nos tribunais superiores, com o fito permitir que o estudante realize o contraste acima referido, verificando possíveis contradições, insuficiências e avanços na interpretação e aplicação do direito processual civil, a partir da EC n. 45, que teve como mote a reforma do Judiciário e a efetividade do processo.

METODOLOGIA

A aula é preponderantemente expositiva. Entretanto, o discente deve ser estimulado à reflexão crítica dos conteúdos da disciplina, em consonância com uma perspectiva horizontal e dinâmica do processo de ensinamento e com a adoção de práticas que impliquem o reconhecimento de que os alunos também são produtores de conhecimento e sujeitos ativos na construção coletiva do saber.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em duas avaliações parciais do conteúdo de cada bimestre, obrigatórias, e um exame final integral dos conteúdos do semestre, para os alunos que não obtiverem a média. As avaliações poderão ser dissertativas ou objetivas e poderão versar sobre aspectos teóricos da disciplina ou requerer solução para situações hipotéticas.

Serão exigidas habilidades de domínio da linguagem escrita, com clareza e riqueza de vocabulário e poder de argumentação, habilidades relevantes para a carreira jurídica. Poderão ser utilizados trabalhos sobre temas específicos que integrarão as notas dos bimestres. A participação dos alunos também poderá ser objeto de avaliação, caso em que serão considerados concorrentemente frequência na assistência às aulas e interesse nos conteúdos ministrados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Direito ao Procedimento Adequado;**
- 2. Ação de Consignação em Pagamento;**
- 3. Ação de Exigir Contas;**
- 4. Ações Possessórias;**
- 5. Ação de Dissolução Parcial de Sociedade;**
- 6. Oposição;**
- 7. Habilitação;**
- 8. Inventário e Partilha;**
- 9. Ação Monitória;**
- 10. Embargos de Terceiro;**
- 11. Das Ações de Família;**
- 12. Ação de Interdição;**
- 13. Juizados Especiais.**

BIBLIOGRAFIA

Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições De Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2014. v. 3.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2015. V. I e II.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso De Processo Civil: Tutela Dos Direitos Mediante Procedimentos Diferenciados**. São Paulo: RT, 2015. V. 3.

Complementar

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; SILVA, Márcio Henrique Mendes Da. **Manual dos procedimentos especiais cíveis de legislação extravagante**. São Paulo: Método, 2006.

MARCATO, Antonio Carlos. **Procedimentos Especiais**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais**. São Paulo : Atlas, 2015. V. 3.

TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado De Processo Civil: Processo cautelar e procedimentos especiais**. São Paulo: RT, 2015. V. 3.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso De Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais**. 38ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.